

LEI MUNICIPAL Nº 2.096, 21 DE SETEMBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, o valor de **R\$ 17.260,28**, (dezessete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro **DE 2014**, do Departamento de Serviços Urbanos, conforme a seguir discriminado:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 2.049 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	ELETRICA CAVALLI EPP	R\$ 13.513,99
Ação: 2.050 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	ARLINDO SEBASTIÃO RABAIOLLI	R\$ 160,00
Ação: 2.050 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	AUTO MECANICA BRUGALLI LTDA	R\$ 932,58
Ação: 2.050 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	BM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI EPP	R\$ 61,21
Ação: 2.050 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	CHAPECO COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.422,50
Ação: 2.050 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	MECANICA CAVASOTTO LTDA – ME	R\$ 390,00
Ação: 2.050 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	MECANICA LEITES	R\$ 780,00
TOTAL		R\$ 17.260,28

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das ações discriminadas no anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS